



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 13/2025, realizada a 16-06-2025

N.º de Registo	202514407	Data	18/06/2025	Processo	2025/150.10.701/13
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 13/2025, de 16-06-2025, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar a Octávio Mirabeau Francisco Xavier Agnelo da Gama, seguido de um minuto de silêncio em sua memória.

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 12/2025, realizada no dia 02-06-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a Minuta de Alteração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, celebrado a 3 de setembro de 2022, com o compromisso de desenvolver dinâmicas de inovação, criação de empresas, prospeção de novos mercados com vocação para a internacionalização, captação de investimento e geração de emprego qualificado, ligado às atividades de conhecimento intensivo.

O apoio financeiro total a conceder pelo Município de Alcanena à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades referidas no Protocolo é de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), isentos de IVA e tem uma vigência de 2 (dois) anos a contar a data da sua assinatura. Findo este período, as condições poderão ser renovadas por acordo entre ambas as partes.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Aprovado o Plano de Ação Local para Alcanena, plano este necessário no âmbito da candidatura à Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes, Aviso n.º 01/C19-I08/2024 - Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana (PGU), já aprovada pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202513478, constante do processo ref.^a 2025/300.10.005/1177, nomeadamente:

1 - Autorizada a Abertura de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a APR 05/2025, para “Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1, do art.º 16.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com fundamento legal na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º também do Código dos Contratos Públicos.

2 - Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos e Programa do Procedimento.

3 – Aprovado o preço base dos 3 lotes de 1.931.944,36€ (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, desde que verificado o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

4 - O preço base do procedimento para 24 meses (valores sem IVA) a fixar por lote, foi determinado com base no cálculo efetuado para o período de 12 meses e atendendo aos preços de mercado atualmente praticados, nomeadamente:

- Lote 1 – Fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN): 610.619,85€ (seiscentos e dez mil, seiscentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo 128.570,83€ (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos) para os edifícios alimentados a BTN, conforme anexo 1 e 482.049,02€ (quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove euros e dois cêntimos) para Iluminação Pública, conforme anexo 2 da referida informação;

- Lote 2 – Fornecimento de energia em Baixa Tensão Especial (BTE): 306.043,77€ (trezentos e seis mil, quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos), conforme anexo 3 e anexo 4 da referida informação;

- Lote 3 – Fornecimento de energia em Média Tensão (MT): 49.308,56€ (quarenta e nove mil, trezentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme anexo 5 da referida informação.

5 - Atendendo que o procedimento que se propõe é para o período de 24 meses, resulta, portanto, os seguintes preços base por lote:

- Lote 1 – Fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN): 1.221.239,70€ (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos);

- Lote 2 – Fornecimento de energia em Baixa Tensão Especial (BTE): 612.087,54€ (seiscentos e doze mil, oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Lote 3 – Fornecimento de energia em Média Tensão (MT): 98.617,12€ (noventa e oito mil, seiscentos e dezassete euros e doze cêntimos);

6 - Designado, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores:

Presidente – Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

1.º Vogal efetivo – Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nuno Alexandre Órfão da Silva Pedro, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

1.º Vogal suplente – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

2.º Vogal suplente – Luís Miguel Filipe Fernandes, Assistente Técnico da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

7 - Delegado no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos:

- Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta;

8 - Delegado no Senhor Presidente da Câmara, a seguinte competência, prevista no seguinte artigo do CCP – Código dos Contratos Públicos:

- Artigo 106.º - A representação na Outorga do Contrato;

9 – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos:

- Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, nas suas faltas e impedimentos, Marta Cristina Soares Carreira Santos, Assistente Técnica da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

10 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da abertura do procedimento da APR 05/2025, para “Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN)”, de acordo com o mencionado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e que aprove a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do mesmo procedimento, atendendo ao mencionado

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



no artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme consta na informação ref.^a 202513478, constante do Processo ref.^a 2025/300.10.005/1177.

Atendendo aos valores do preço base fixados para cada lote, estima-se a seguinte repartição de encargos máximos:

Lote	Valor a compromissar em 2025 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2026 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2027 (iva incluído)	Valor máximo a compromissar 2025 + 2026 + 2027 (iva incluído)
Lote 1 (BTN)	€ 140.588,04	€ 625.788,15	€ 485.200,11	€ 1.251.576,30
Lote 2 (BTE)	€ 84.546,55	€ 376.335,20	€ 291.788,65	€ 752.670,40
Lote 3 (MT)	€ 13.621,46	€ 60.632,08	€ 47.010,62	€ 121.264,16
Total	€ 238.756,05	€ 1.062.755,43	€ 823.999,38	€ 2.125.510,86

- Aprovada a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Município de Alcanena, no âmbito da Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível, anexa à proposta n.º 202513822.

Deliberado ainda aprovar o preço único de 1,00€ (um euro) por viagem para este tarifário, independentemente da distância origem/destino.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Casa do Povo de Minde, para a realização do evento “Verdade e Consequência”, realizado a 31-05-2025 e 14-06-2025, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 22-05-2025, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas referentes à Licença especial de ruído, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde, para a realização da festa “Sunset”, realizada a 17-05-2025, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 16-05-2025, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Comissão de Festas de Malhou, para a realização do evento “Festa da Cerveja”, realizado de 06 a 08 de junho de 2025, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 06-06-2025, ao abrigo das suas competências delegadas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado todo o proposto na informação n.º 202513768, constante do processo ref.^a 2017/350.30.003/3, nomeadamente os seguintes procedimentos:

1 - A arrecadação dos valores depositados através da emissão de Guia de Receita emitida em nome de “Consumidor Final”, por não ser possível aferir a origem dos depósitos, e porque não foi solicitada nestes Serviços a emissão de documentos comprovativos dos pagamentos efetuados (em anexo Reconciliação Bancária com movimentos sublinhados a amarelo);

2 - Regularização das diferenças originadas pela emissão em duplicado de “Guias de Receita”, com a anulação dos documentos em causa (em anexo Reconciliação Bancária com movimentos sublinhados a verde);

3 - Regularização das diferenças originadas pela incoerência no valor dos registos efetuados entre a Tesouraria e a Entidade Bancária (em anexo Reconciliação Bancária com movimentos sublinhados a azul);

4 - Arrecadação dos valores de 30,00€ (trinta euros) e de 60,00€ (sessenta euros), através da emissão de Guia de Receita emitida em nome de “Consumidor Final”, por não ser possível aferir a origem dos depósitos, e porque não foi apresentado nestes Serviços qualquer comprovativo dos pagamentos efetuados (em anexo Reconciliação Bancária com movimentos sublinhados a laranja);

5 - Caso não se obtenha, por parte dos notificandos identificados na Informação Jurídica n.º 202513820, e anexa à referida informação n.º 202513768, o respetivo comprovativo inequívoco sobre o pagamento da multa, foi ainda autorizado o mesmo procedimento referido no ponto anterior.

- Tomado conhecimento da Alteração 16 ao Orçamento e 15 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 01-04-2025 a 31-05-2025, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 24 de maio a 05 de junho de 2025.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 13-06-2025, o qual acusa um saldo de 5.946.401,78€ (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos), sendo 5.275.799,77€ (cinco milhões, duzentos e setenta e

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



cinco mil, setecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 670.602,01€ (seiscentos e setenta mil, seiscentos e dois euros e um cêntimo) de operações não orçamentais.

- Aprovado o aditamento à informação n.º 202512969, constante do Processo ref.^a 2025/900.10.002/4.

- Tomado conhecimento da arrecadação da receita da venda de material promocional e inscrições durante a realização do Alcanena Walking Festival 2025, no valor total de 513,00€ (quinhentos e treze euros).

- Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513150, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513191, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202513193, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513200, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.os Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202513210, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513220, considerando os motivos aí invocados.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513223, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 60,00€ (sessenta euros), correspondente a duas inscrições nos 40.os Passeios Sénior, ao requerente identificado na informação n.º 202513227, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513296, considerando os motivos aí invocados.

- Autorizada a restituição do valor de 30,00€ (trinta euros), correspondente a uma inscrição nos 40.os Passeios Sénior, à requerente identificada na informação n.º 202513301, considerando os motivos aí invocados.

- Deliberado:

1 - Desclassificar a matriz n.º 649 da Freguesia de Minde, do titular CANDIDO ALVES MARQUES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, da condição de ruína, e a qual tinha sido majorada na taxa de IMI, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código IMI, para o ano de 2024;

2 - Comunicar a decisão à Autoridade Tributária, designadamente via correio eletrónico para o Serviço de Finanças de Alcanena, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IMI, na sua atual redação;

3 - Comunicar a presente decisão ao requerente.

- Aprovada a atribuição de topónimo para via localizada na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Alcanena:

- Travessa José Henriques dos Chões, com início, na Rua 25 de abril e término sem saída.

A presente designação foi aprovada pela União das Freguesias de Alcanena e de Vila Moreira, confirmada através de ofício datado de 09-06-2025.

Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

4.3 - Aprovação da Classificação de Interesse Municipal:

1 - Classificar os Escritórios da antiga Fábrica Constantino Mota – Curtumes MOTALCA, como edifício de interesse municipal.

Deliberado ainda proceder às diligências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2009, no n.º 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma, nomeadamente:

- Publicação de anúncio no Diário da República, na 2.ª série;
- Publicitação de Edital no site institucional do município, e afixação nos lugares de estilo, bem como na Junta de Freguesia do edifício classificado;
- Informar o Património Cultural I.P. desta deliberação.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

2 - Classificar Fábrica de Têxteis Emídio da Silva Raposo – Fábrica de Cultura, como edifício de interesse municipal.

Deliberado proceder às diligências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2009, no n.º 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma, nomeadamente:

- Publicação de anúncio no Diário da República, na 2.ª série;
- Publicitação de Edital no site institucional do município, e afixação nos lugares de estilo, bem como na Junta de Freguesia do edifício classificado;
- Informar o Património Cultural I.P. desta deliberação.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, registado a 05-06-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a versão do Programa de Concurso REV2 contendo o anexo IX, modelo de avaliação das propostas, retificado, referente à EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira.

Mais foi deliberado que seja dado conhecimento da presente decisão a todos os interessados na plataforma acinGov.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, registado a 06-06-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pelos interessados, e respetivos documentos anexos, referente à EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, quanto à retificação e alteração das peças procedimentais e pronúncia quanto aos erros e omissões apresentados, nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

- Aprovado parcialmente o Plano de Segurança e Saúde em Obra (PSSO), nos termos do n.º 2, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, da Empreitada _DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1.

Deliberado delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências do Dono de Obra, no que diz respeito aos atos necessários no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, para desenvolvimento da execução da empreitada, nomeadamente a nomeação da empresa e de um Técnico da mesma para exercer funções de Coordenador de Segurança em Obra, nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Mais foi deliberado que até à conclusão da contratação e entrada em funções da equipa externa de Fiscalização e Coordenação de Segurança, seja a DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais a assegurar essas funções, caso se iniciem os trabalhos.

- Aceite a doação de um xaile bordado e costurado pela Senhora Natália Sacramento, com motivo alusivo ao centenário da Freguesia de Moitas Venda, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante Senhora Natália Sacramento, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio.

- Aceite a doação dos livros à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Pedro Barroso, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante.

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de copos reutilizáveis, durante a realização dos eventos municipais referidos na informação n.º 202513358, pelo valor unitário de 0,50€ (cinquenta cêntimos), sem devolução do valor.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à entidade que apresentou candidatura ao Programa Base – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António – Festejos de Santo António, a realizar a 14 e 15 de junho de 2025 – 500,00€ (quinhentos euros);

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após o final dos respetivos festejos.

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nas seguintes modalidades:

1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações:

- Vitória Futebol Clube Mindense – Remoção e colocação de portão novo - 1.176,00€ (mil, cento e setenta e seis euros);

2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens:

- Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto – Aquisição de equipamento para a equipa de Petanca – 1.175,51€ (mil, cento e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).

Relativamente ao pedido de reapreciação da candidatura da Sociedade Musical Mindense, foi deliberado anular a deliberação emanada na reunião de Câmara n.º 7/2025, realizada a 24-03-2025, no valor de 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), concedendo um prazo de 10 dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para a reformulação da candidatura, a fim de permitir uma nova apreciação por parte da Comissão de Avaliação.

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras.

- Aprovada a atribuição de apoio financeiro à entidade que apresentou candidatura ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

Casa do Povo do Espinheiro – II Memorial João Davide Lourenço, dias 30 e 31 de agosto de 2025 – 3.210,00€ (três mil, duzentos e dez euros);

Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após a entrega do relatório de execução da atividade em causa.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de maio de 2025.

- Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de maio de 2025.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.